

PORTARIA SES Nº 952 /2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelecem as Instruções Normativas CAGE 05/16 e 06/2016, as Portarias SES/RS nº 400/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 401/2016, publicada em 25 de novembro de 2016, que estabelecem regras para a execução da atividade de fiscalização de Convênios e Transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais no âmbito do SUS/RS, resolve:

Art. 1º - Designar para função de Fiscal de Convênios, Parcerias e Repasses Fundo a Fundo, os seguintes servidores:

LOCAL	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL
1ª - CRS	Claudionor Dorneles Alves	14167034
	Guilherme Ferreira Lamb	12935689
3ª - CRS	Airton Tavares	13526561
	Elis Regina Lombardy Medeiros	14417146
4ª - CRS	Maurício Costa de Oliveira	4208242
	Sergio Arthur Fernandes da Silva	2422310
	Maria Inês Gallina	1388827
5ª - CRS	Maicon Julian Prestes	4201299
	Cláudio André Nora Bastian	13525808
6ª - CRS	Aline Perin	4199898
	Cândida Luísa Farina Escosteguy	2566680
7ª - CRS	Marina Mena Peres Rodrigues	3926478
	Luciana Marzola da Silveira Martins	4471334
8ª - CRS	Anderson Alberto Gonçalves Alves	4199863
	Vladimir da Silva Lemos	14291975
9ª - CRS	Carmen Regina Teixeira	14291240
	Claudia de Oliveira Britto Pillau	13480529
10ª - CRS	Leonel Paz Bombach	1867075
	Patrícia Stangherlin Minussi	3924696
11ª - CRS	Renato Luis Zis	1725335
	Vera Lucia Gritti Zis	1919512
12ª - CRS	Jane Kellin de Oliveira	42267
	Suelyn dos Santos Fernandes	4374797
13ª - CRS	Marizane Soares	4471296
	Laercio Schwengber	13525581
	Carmen Luiza Dilly	1917587



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

14ª -CRS	Diandra Althaus Prediguer	3936163
15ª - CRS	Guilherme Fortes Machado	4226917
	Ana Paula de Oliveira Vargas	4199707
16ª - CRS	Elizete Maria Ongaratto Scherer	1724037
	Márcio Cristiano Vogel	2993546
17ª - CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	3945340
	Alexandre Wachter Atkinson	4200918
18ª- CRS	Janete Fátima Loss	2527545
	Camila Sebastião Model	4471644
	Maria Aparecida Famer	1918583
	Dircéia de Fátima Moraes Sanderson	2565900
	Ligia Mara Ribeiro	14217228
19ª- CRS	Roque Antônio Hartmann	2588480
	Lourenço Pessotto	3936040
CPAF	Bárbara Krug	3240010
	Ticiana Bessegato	4215460
DAS	Antônio Carlos Laitano	2523973
	Magali Catarina Giorgis Lannes	1850628
DAS DST/ AIDS	Silvana Lopes Garcia da Rosa	2430630
	Gisleide da Silva Maria	2445050
DAHA HEMORREDE	Helene Franken (Revogado pela Portaria SES N° 175/2019)	4450884 (Revogado pela Portaria SES N° 175/2019)
	Kátia Vetorello (Revogado pela Portaria SES N° 175/2019)	2981254 (Revogado pela Portaria SES N° 175/2019)
DGTI	José Henrique Schwanck Hinkel	3926192
	Delise Beatriz Griebeler	3922936
ASSTEPLAN	Camila Guaranha	4213521
	Cristiane Fischer	3198030
ESP	Maria Antonia Heck	1887220
	José Fernando Dresh Kronbauer	1279270
HSP	Raul Henrique Duarte Martins	1015737
	Maria Lúcia Hamilton Mendes	1656163



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

HPSP	Larissa Ferreira Rios	4452372
	Daisy Pontes	2439840
ASSESSORIA JURÍDICA	Gabriela Fraga Lima	2840910
	Guilherme Ruperti	3110354
DAHA HEMORREDE Termos de Cooperação	Kátia Maria Minuzzi Brodt (Vide Portaria SES N° 175/2019)	2981254 (Vide Portaria SES N° 175/2019)
	Maristela Westphal Teixeira (Vide Portaria SES N° 175/2019)	14046547 (Vide Portaria SES N° 175/2019)
DAHA HEMORREDE Convênios Federais	Maristela Westphal Teixeira (Vide Portaria SES N° 175/2019)	14046547 (Vide Portaria SES N° 175/2019)
	Analice Baldissera (Vide Portaria SES N° 175/2019)	14362589 (Vide Portaria SES N° 175/2019)

Art. 2º - Designar na função de Fiscal de Convênios, Parcerias e repasse Fundo a Fundo de Obras, os seguintes servidores:

LOCAL	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL
1 - CRS	Luana Cogo Lima	4200020
	Antonella dos Santos Pons	14417146
3ª - CRS	Nilton Luís da Silva	13525832
	Airton Tavares	13526561
4ª - CRS	Marília Canterle Gonçalves	3714497
	Almir Borges Pedroso	4232470
5ª - CRS Suplente 5ª	Alexandre Mondadori	2567253
	Renan Carvalho	2597500
6ª - CRS Suplente 6ª	Joao Guilherme Cramer Flores	4234359
	Otavio Silveira Zanol	3081435
7ª - CRS	Pasqual Fatturi Pires	2418835
	Rejane Tellechea Fernandes	4468945
Suplente	Nereu Orlei Coelho Luiz	12134589
8ª - CRS	André Dalcin	4231198
	Juliana Sartori	3936929
9ª - CRS Suplente 9ª - CRS	Dante Eduardo Azevedo Westphalen	1256866
	Aline Svoboda	4467647
9ª - CRS HEMOCENTRO	Marisandra Teixeira	14219549
	Claudia de Oliveira Britto Pillau	13480529
11ª - CRS	Francisco Luis Pinto	1919547
	Vera Lucia Gritti Zis	1919512
12ª - CRS	Marcos Andre Portella Nunez	1918079



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	Claudemir Krebs	2611295	
13ª CRS	Sâmila Patrícia Muller	4467582	
Suplente 13ª CRS	José Altamir Vargas Ferreira	1920553	1920553
14ª - CRS	Aline Letícia Zimmer	4229312	
	Rafael Groenendal de Aguiar	4472250	
15ª - CRS	Felipe Dotto de Moraes	4469720	
	Otávio Silveira Zanol	3081435	
16ª - CRS	Lany Cristina Oliveira Ramos	3793036	
	Márcio Cristiano Vogel	2993546	
17ª - CRS	Paulo Roberto Vianna Bohrer	11919873	
	Mara Inez Alves Gomes	4229169	
18ª - CRS	Otávio Simões	4232496	
	Rachel Silveira Adolpho	4472381	
19ª - CRS	Dionei Vargas	14361035	
	Guilherme Soares Verdun	12973360	

Art.3º - Os servidores designados, no que tange às funções a eles atribuídas por esta portaria, estarão adstritos ao que determina a Portaria SES/RS nº 400/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2016 e Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016.

Art. 4º - São obrigações dos Fiscais aqui designados:

I - Providenciar a sua habilitação no Sistema de Finanças Públicas do Estado - FPE para possibilitar o cadastro dos ajustes, o acompanhamento da execução do objeto e o ateste nas seguintes Unidades Orçamentárias: "20.95" e "20.01".

II - Preencher, trimestralmente, a aba "Monitoramento", inserida no módulo de Convênios e Parcerias, com informações de execução física das transferências financeiras, a fim de atender aos preceitos legais de transparência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n. 695/2018, publicada em 17 de julho de 2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde